



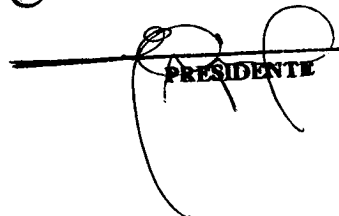
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 28/11/00

INDICAÇÃO
Nº 420/2000


PRESIDENTE

Considerando que as crianças que freqüentam as creches municipais, são aquelas oriundas de famílias mais humildes e de poucos recursos financeiros, visto que, encaminham seus filhos para as instituições, pois necessitam de trabalhar para ajudar no orçamento do lar;

Considerando que a busca por uma vaga nessas instituições é por demais procurada pelas famílias cujos pais necessitam trabalhar;

Considerando que há necessidade de melhor organizar as inscrições e distribuições de vagas para os interessados, vez que, muitas famílias se inscrevem em diversas creches, ocorrendo às vezes, que aquela que se inscreveu posteriormente consegue vaga antes daquela família que se inscreveu em primeiro lugar;

Considerando também, que há necessidade de se fazer uma triagem com relação às famílias que solicitam vagas, dando prioridade para aquelas mais necessitadas;

Considerando ainda, que o ideal seria que as inscrições fossem feitas, seguindo-se uma listagem única, o que facilitaria a escolha das famílias mais necessitadas, bem assim uma ordem cronológica na entrega de vagas;

Considerando que o controle desses serviços poderia ser feitos por assistentes sociais do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

Diante dessas considerações, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de designar assistentes sociais para desenvolverem os serviços acima enunciados.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2.000.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora